

# PROJETO DE LEI N.º 113/2017

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2017, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2017 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

## LEI:

**ARTIGO 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2017 (Lei Orçamentária 2808/2016), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 (Lei nº 2720/2016) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

**ARTIGO 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2017, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 105.090,03 (Cento e Cinco Mil, e Noventa Reais, e Três Centavos)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

### PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2017

#### Inclusão

#### 07 - Fundo Municipal de Saúde

#### Programa- 10.302.0016- Serviços SADT e apoio Diagnóstico

#### • Público Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
PA 2129 – Participação	A	2017	Números de	Pessoas		R\$55.085,00

do Município no Cismusep			Contratos SADT e Apoio Diagnóstico			
<b>VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 E LDO 2017</b>						
.....R\$ 55.085,00						

## 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

### Programa- 08.244.0020- Programa Mandaguari Mais Ação

#### • Público Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
PA1159 – Serviços de Poteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI	P	2017	População Municipal Atendida	Pessoas	198	R\$ 210,08
PA 2265 – Manutenção das atividades do Espaço Conviver	A	2017	População Municipal Atendida	Pessoas	270	R\$ 15.060,81
PA 2174 – Programa Primeira Infância no Suas – Criança Feliz	A	2017	População Municipal Atendida	Pessoas	4	R\$ 34.734,14

**VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 E LDO 2017**  
 .....R\$ 50.005,03

**LOA (Lei Orçamentária Anual 2017)**

<b>CÓDIGOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.005	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10.302.0016.2129	Participação do Município no Cisamusep		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3000	R\$ 55.085,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0020.1159	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI		
734-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33890	R\$ 210,08
08.244.0020.2265	Manutenção das Atividades do Espaço Conviver		
727-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33934	R\$ 8.060,81
728-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33934	R\$ 3.000,00
729-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33934	R\$ 4.000,00
08.244.0020.2174	Programa Primeira Infância no Suas – Criança Feliz		

788-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31894	R\$ 29.087,15
789-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	31894	R\$ 5.646,99
		<b>Total</b>	<b>R\$ 105.090,03</b>

**ARTIGO 3º** - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso a anulação parcial de dotação de acordo com Art. 43. § 1º, III da Lei nº 4.320/64 no valor de R\$ **105.090,03 (Cento e Cinco Mil, e Noventa Reais, e Três Centavos)**.

<b>CÓDIGOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.005	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10.302.0016.2130	Participação do Município no Pró-Amusep		
662-3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	03000	R\$ 55.085,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0020.1159	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI		
735-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material Permanente	33890	R\$ 210,08
08.244.0020.2088	Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica		
725-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros	33934	R\$ 15.060,81

	– Pessoa Jurídica		
08.244.0020.2174	Programa Primeira Infância no Suas – Criança Feliz		
793-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31894	R\$ 34.734,14
		<b>Total</b>	<b>R\$ 105.090,03</b>

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2017.

**Romualdo Batista**

Prefeito Municipal

## **Justificativa**

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 113/2017, conforme segue:

1-O referido projeto de lei, no valor de R\$ 55.085,00 foi necessário para realizar consultas especializadas realizadas pelo Consórcio Cisamusep com recursos da fonte 000 (Recursos Ordinários (Livres), para a Secretaria Municipal de Saúde;

2-O referido projeto de lei, no valor de R\$ 8.060,81 foi necessário para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, materiais de limpeza e higienização para o espaço conviver, o valor de R\$ 3.000,00 com serviços de alarme e monitoramento para o espaço conviver, e o valor de R\$ 4.000,00 para aquisição de computadores para serem utilizados no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV( Espaço Conviver) com recursos da fonte 934 (BL FNAS BL PSB - Proteção Social Básica), o valor de R\$ 210,08 para aquisição de mesas e cadeiras plásticas para o CREAS, com recursos da fonte 890 (PMM FMAS 28492-0), o valor de R\$ 34.734,14 para suplementação da folha de Pagamento e encargos para o Programa Primeira Infância – Criança Feliz, com recursos da fonte 894 (BB PMM FMS CRIANÇA FELIZ C/C 30683-5), para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Josias Gonçalves**

Secretario de Planejamento, Finanças e Gestão